

ERRATA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2025

A Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Assis, denominada neste edital como Santa Casa de Assis, conforme dispõe a legislação vigente e, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que:

Onde se lê:

CAPÍTULO 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.
- 7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = Na \times 90/Tq$ Onde: NP = Nota da prova Na = Número de acertos do candidato Tq = Total de questões da prova objetiva
- 7.1.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50,00.
- 7.1.4. Os candidatos ausentes e os não habilitados na prova objetiva, serão eliminados deste Processo Seletivo.
- 7.1.5. O resultado da prova objetiva será divulgado, por meio de edital, a ser publicado, oficialmente, no site da Santa Casa de Assis, na seção destinada ao COREME (<http://santacasadeassis.org.br>), na página deste Processo Seletivo.
- 7.1.6. Serão convocados para a etapa de Análise do Currículo e Arguição do Candidato na mesma data da prova objetiva os candidatos que obtiverem as 10 maiores pontuações em acertos, respeitando as condições descritas em 7.1.3., podendo os demais classificados serem convocados posteriormente mediante disponibilidade de vaga.

Leia se:

CAPÍTULO 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.
- 7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = Na \times 80/Tq$ Onde: NP = Nota da prova Na = Número de acertos do candidato Tq = Total de questões da prova objetiva
- 7.1.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50,00.
- 7.1.4. Os candidatos ausentes e os não habilitados na prova objetiva, serão eliminados deste Processo Seletivo.
- 7.1.5. O resultado da prova objetiva será divulgado, por meio de edital, a ser publicado, oficialmente, no site da Santa Casa de Assis, na seção destinada ao COREME (<http://santacasadeassis.org.br>), na página deste Processo Seletivo.

7.1.6. Serão convocados para a etapa de Análise do Currículo e Arguição do Candidato na mesma data da prova objetiva os candidatos que obtiverem as 10 maiores pontuações em acertos, respeitando as condições descritas em 7.1.3., podendo os demais classificados serem convocados posteriormente mediante disponibilidade de vaga.